



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 133/2.011

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 68/2.011, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE MARANATHA”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 68/2.011, de autoria do Nobre Vereador Paulo Roberto Bearari, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE MARANATHA” DE BIRIGUI”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 9 de junho de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
CRISTIANO SALMEIRÃO,  
PRESIDENTE.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,  
MEMBRO.

  
VALDEMIR FREDERICO,  
MEMBRO.